



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº 03/2026

Assunto: Solicitando providências para concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de **Requerimento ao Poder Executivo Municipal**, reforçando pedido da **Comissão de Direitos Humanos desta Casa de Leis**, para os seguintes fins:

Considerando que o **Plano de Cargos do Magistério (Lei nº 1/2019, arts. 66 e seguintes)** já assegura aos servidores do Magistério o direito à **licença sem remuneração**;

Considerando a necessidade de garantir **isonomia de direitos** entre os servidores públicos municipais;

Requer:

I – Que o Poder Executivo avalie a **extensão do direito à licença sem remuneração** aos demais servidores públicos municipais;

II – Que seja analisada a **alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, com a criação de seção específica intitulada “**Licença sem Remuneração**”, nos moldes do previsto no Plano de Cargos do Magistério.

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Ivanete Bordin Casagrande

Vereadora.